



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 709, de 22 de setembro de 2015

Altera o Regulamento dos Serviços Funerários do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "g" e "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 5º da Lei "R" nº 85/2002,

DECRETA:

Art. 1º – O Regulamento dos Serviços Funerários do Município de Toledo, aprovado pelo Decreto nº 268, de 6 de maio de 2003, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41 – ...

...

§ 7º – O representante da família que solicitou os serviços funerários deverá, também, por ocasião da prestação de informações para a emissão da Ficha de Acompanhamento Funeral – FAF, preencher o Termo de Opção ao Serviço de Transporte Coletivo para Acompanhamento em Sepultamento, que constitui o Anexo VIII deste Regulamento, e nele declarar se necessita ou não daquele serviço.

§ 8º – Havendo a opção pelo serviço de transporte coletivo referido no parágrafo anterior, a Central de Atendimento e Manutenção do Serviço Funerário do Município (CAMSF) expedirá a competente Requisição, que será entregue ao solicitante, a quem caberá efetuar o agendamento e demais encaminhamentos perante a concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano.

..."

Parágrafo único – O disposto neste Decreto terá eficácia a contar de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO AO SERVIÇO GRATUITO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ACOMPANHAMENTO EM SEPULTAMENTO

SOLICITANTE: _____

PARENTESCO OU VÍNCULO COM O FALECIDO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: _____

CPF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

FALECIDO: _____

FICHA DE ACOMPANHAMENTO FUNERAL Nº: _____

DECLARO, para os devidos fins, que recebi todas as informações acerca do Serviço Gratuito de Transporte Coletivo para Acompanhamento em Sepultamento, prestado pela concessionária do serviço de transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, conforme determina a Lei "R" nº 56, de 30 de agosto de 2002, e em conformidade com o respectivo Contrato de Concessão, e que:

- Solicito o fornecimento do referido transporte coletivo.
 Não solicito o fornecimento do referido transporte coletivo.

Toledo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante/Solicitante



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 2

ATENDENTE DA CENTRAL FUNERÁRIA:

NOME: _____

Assinatura

PORTARIA Nº 286, de 21 de setembro de 2015

Designa servidores municipais para exercerem funções no Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.168, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para desempenharem, com poder de polícia, a contar de 22 de setembro de 2015, funções de inspeção, fiscalização e demais atribuições relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – Produtores de Origem Animal (SIM/POA), estabelecidas na Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.168, de 29 de abril de 2014, os seguintes servidores municipais:

- I – Marcos Samuel Nogueira, Técnico em Vigilância Sanitária I, Matrícula nº 555811;
- II – Milton Aduari Linke, Técnico em Vigilância Sanitária I, Matrícula nº 527521.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 287, de 21 de setembro de 2015

Exonera, a pedido, **Alessandro Tansini da Silva** do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.258, de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Alessandro Tansini da Silva** do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 19 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:
MARIANA MARI NASU

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO I - ESF:
CARLOS CESARIO FRANA

PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I:
MARCOS ANDRE PORTELA DE ANDRADE
JOAO ANILDO DOS REIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de setembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

Fica sem efeito a Convocação nº 22, de 21 de setembro de 2015, publicada no Jornal Gazeta de Toledo, nº 609, e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1342, de 22 de setembro de 2015, tendo em vista que foi publicada com incorreções.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 41

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - PSQUIATRA:
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:
MYKAELLA ZANATTA WAZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de setembro de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 4

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2015**, que será realizado no dia **30 de Setembro de 2015 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 25 de setembro de 2015, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2015**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA E PREÇOS Nº 092/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de parquinhos infantis nas Escolas e Cmeis; Praças e Parques; Centros Comunitários e vias públicas; Parque Frei Alceu e Centros Esportivos; referentes à Secretaria da Educação, a Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Esportes e Lazer, neste Município de Toledo, conforme descrições e especificações constantes no Anexo I. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 07 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 204.951,60 (duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 5

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 06/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3430	279270NIC0009614	16/09/2015	50020
ACS9927	279270NIC0009618	16/09/2015	50020
AEG9145	279270NIC0009641	16/09/2015	50020
AIP6555	279270NIC0009616	16/09/2015	50020
AKS4092	279270NIC0009626	16/09/2015	50020
ANJ3601	279270NIC0009606	16/09/2015	50020
ANV3563	279270NIC0009644	16/09/2015	50020
APE7293	279270NIC0009601	16/09/2015	50020
APR8234	279270NIC0009619	16/09/2015	50020
APR9630	279270NIC0009623	16/09/2015	50020
AQL0554	279270NIC0009642	16/09/2015	50020
ARY8359	279270NIC0009608	16/09/2015	50020
ATA8094	279270NIC0009617	16/09/2015	50020
ATH6314	279270NIC0009648	16/09/2015	50020
ATK2934	279270NIC0009609	16/09/2015	50020
ATK2934	279270NIC0009615	16/09/2015	50020
ATK2934	279270NIC0009612	16/09/2015	50020
ATS7457	279270NIC0009604	16/09/2015	50020
ATW4646	279270NIC0009597	16/09/2015	50020
AUC9465	279270NIC0009607	16/09/2015	50020
AUG4896	279270NIC0009630	16/09/2015	50020
AUS9087	279270NIC0009633	16/09/2015	50020
AUZ0711	279270NIC0009621	16/09/2015	50020
AVB3552	279270NIC0009613	16/09/2015	50020
AVE0046	279270NIC0009620	16/09/2015	50020
AVE6780	279270NIC0009602	16/09/2015	50020
AVO3367	279270NIC0009634	16/09/2015	50020
AVT2129	279270NIC0009599	16/09/2015	50020
AWA4402	279270NIC0009643	16/09/2015	50020
AWO5515	279270NIC0009629	16/09/2015	50020
AXF9123	279270NIC0009622	16/09/2015	50020
AXI9306	279270NIC0009645	16/09/2015	50020
AXR9421	279270NIC0009632	16/09/2015	50020
AYB0753	279270NIC0009637	16/09/2015	50020
AYO6892	279270NIC0009624	16/09/2015	50020
AYP9163	279270NIC0009627	16/09/2015	50020
AYX6903	279270NIC0009625	16/09/2015	50020
AZC5802	279270NIC0009647	16/09/2015	50020
AZD3713	279270NIC0009598	16/09/2015	50020
AZP0609	279270NIC0009639	16/09/2015	50020
BDI0212	279270NIC0009640	16/09/2015	50020
BEC7997	279270NIC0009638	16/09/2015	50020
CTH0150	279270NIC0009600	16/09/2015	50020
CTH0150	279270NIC0009603	16/09/2015	50020
FGV1333	279270NIC0009605	16/09/2015	50020
HRZ9049	279270NIC0009635	16/09/2015	50020
LYR4475	279270NIC0009611	16/09/2015	50020
LYR4475	279270NIC0009610	16/09/2015	50020
MIX7082	279270NIC0009631	16/09/2015	50020
MOG9006	279270NIC0009636	16/09/2015	50020
MON3936	279270NIC0009628	16/09/2015	50020
NYO7973	279270NIC0009646	16/09/2015	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 04/11/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK0891	279270F000040053	23/08/2015	74630
ABO1744	279270F000040011	23/08/2015	74550
ACS2077	279270F000040036	23/08/2015	74550
ADV6342	279270F000040050	23/08/2015	74550
AEA6430	279270F000040057	23/08/2015	74550
AFQ4921	279270F000040012	23/08/2015	74550
AGE8563	279270F000040035	23/08/2015	74550
AHK1430	279270F000040017	23/08/2015	74550
AHK1430	279270F000040019	23/08/2015	74550
AIP7772	279270F000040044	23/08/2015	74550
AKP4934	279270F000040016	23/08/2015	74550
AKR2520	279270F000040062	23/08/2015	74550
AKR2520	279270F000040052	23/08/2015	74550
AKS1389	279270F000040030	23/08/2015	74630
AMD4445	279270F000040054	23/08/2015	74550
AMI6071	279270F000040022	23/08/2015	74550
AMR3100	279270F000040060	23/08/2015	74550
ANI2694	279270F000040033	23/08/2015	74630
AOE5645	279270F000040023	23/08/2015	74550
AOI2999	279270F000040024	23/08/2015	74550
AOL9966	279270F000040041	23/08/2015	74550
APH6446	279270F000040010	23/08/2015	74550
AQK1679	279270F000040027	23/08/2015	74550
AQP1414	279270F000040058	23/08/2015	74550
ARG0212	279270F000040021	23/08/2015	74550
ARY8200	279270F000040063	23/08/2015	74550
ATI3027	279270F000040056	23/08/2015	74630
ATL6195	279270F000040042	23/08/2015	74550
ATQ0005	279270F000040049	23/08/2015	74630
AUL5691	279270F000040068	23/08/2015	74550
AUM9925	279270F000040034	23/08/2015	74550
AUT8209	279270F000040065	23/08/2015	74550
AVI0173	279270F000040032	23/08/2015	74550
AVM6970	279270F000040067	23/08/2015	74630
AVU4385	279270F000040048	23/08/2015	74550
AWC3901	279270F000040055	23/08/2015	74550
AXI1314	279270F000040051	23/08/2015	74550
AXZ5038	279270F000040038	23/08/2015	74550
AZA1304	279270F000040031	23/08/2015	74550
AZC1810	279270F000040047	23/08/2015	74630
AZC1810	279270F000040045	23/08/2015	74550
AZP5852	279270F000040040	23/08/2015	74550
AZP7412	279270F000040037	23/08/2015	74550
AZR1776	279270F000040066	23/08/2015	74550
BIP8077	279270F000040018	23/08/2015	74550
CMK1496	279270F000040028	23/08/2015	74550
COM2403	279270F000040029	23/08/2015	74550
DKZ0357	279270F000040043	23/08/2015	74550
EBX4320	279270F000040046	23/08/2015	74550
ICX6896	279270F000040061	23/08/2015	74550
ILV3468	279270F000040020	23/08/2015	74550
IQK3700	279270F000040039	23/08/2015	74550
JKU0294	279270F000040013	23/08/2015	74550
JNA3151	279270F000040014	23/08/2015	74550
JNA3151	279270F000040015	23/08/2015	74550
JUN9353	279270F000040059	23/08/2015	74550
MBV9979	279270F000040064	23/08/2015	74550
NFW9289	279270F000040026	23/08/2015	74630
NFW9289	279270F000040025	23/08/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 7

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 05/11/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV3100	279270F000040087	24/08/2015	74550
ABC6492	279270F000040072	24/08/2015	74550
ABH3333	279270F000040086	24/08/2015	74550
ABP4041	279270F000040094	26/08/2015	74550
ACS3767	279270F000040112	26/08/2015	74550
AFC5459	279270F000040093	26/08/2015	74550
AHJ8645	279270F000040088	24/08/2015	74550
AHK1430	279270F000040073	24/08/2015	74550
AIA5023	279270F000040081	24/08/2015	74550
ALH8894	279270F000040114	26/08/2015	74550
AMA8273	279270F000040077	24/08/2015	74550
AOJ0626	279270F000040071	24/08/2015	74550
APO5465	279270F000040098	26/08/2015	74630
APY7505	279270F000040084	24/08/2015	74550
ASF4917	279270F000040113	26/08/2015	74550
ASX5886	279270F000040106	26/08/2015	74550
ATN5676	279270F000040092	24/08/2015	74550
ATP5759	279270F000040091	24/08/2015	74550
ATX7734	279270F000040115	26/08/2015	74550
AUL5691	279270F000040085	24/08/2015	74550
AUO4389	279270F000040083	24/08/2015	74550
AUO7890	279270F000040105	26/08/2015	74550
AVB4795	279270F000040110	26/08/2015	74550
AVL0622	279270F000040118	26/08/2015	74550
AVW6762	279270F000040078	24/08/2015	74550
AVZ3864	279270F000040075	24/08/2015	74550
AWG1677	279270F000040101	26/08/2015	74550
AWK7757	279270F000040116	26/08/2015	74550
AWO5620	279270F000040109	26/08/2015	74550
AXK7812	279270F000040108	26/08/2015	74630
AZJ0292	279270F000040104	26/08/2015	74550
AZN8392	279270F000040069	24/08/2015	74550
BAE5101	279270F000040099	26/08/2015	74550
BKI2420	279270F000040080	24/08/2015	74550
BKL1979	279270F000040103	26/08/2015	74550
BSC8284	279270F000040070	24/08/2015	74550
CEA7814	279270F000040082	24/08/2015	74550
CRC5158	279270F000040089	24/08/2015	74630
DBG5476	279270F000040090	24/08/2015	74550
DGD6842	279270F000040111	26/08/2015	74550
DHP3602	279270F000040107	26/08/2015	74550
EBD1332	279270F000040102	26/08/2015	74630
HQQ0650	279270F000040097	26/08/2015	74550
HRR4385	279270F000040096	26/08/2015	74550
IOY0844	279270F000040100	26/08/2015	74550
IOY0844	279270F000040076	24/08/2015	74550
JUS8642	279270F000040095	26/08/2015	74550
KXB3207	279270F000040079	24/08/2015	74550
MYZ4444	279270F000040074	24/08/2015	74550
NGM0250	279270F000040117	26/08/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 8

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 09/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7185	279270T000025864	07/07/2015	73662
AAA7621	279270T000026588	14/07/2015	73662
AAA7621	279270T000026587	14/07/2015	52070
AAA8763	279270R000021902	25/06/2015	74550
AAO7179	279270R000021914	25/06/2015	74550
AAW0997	279270T000024376	14/07/2015	55415
AAY1949	279270R000021865	25/06/2015	74550
ABA1230	279270T000023642	11/07/2015	58433
ABH7179	279270T000025886	16/07/2015	54790
ABK4870	279270T000023658	15/07/2015	58434
ABQ1439	279270R000021838	25/06/2015	74550
ACA0905	279270T000024339	03/07/2015	54522
ACG3621	279270R000021846	25/06/2015	74630
ACM0705	279270R000021917	25/06/2015	74630
ACS0788	279270T000023638	10/07/2015	55500
ACX9623	279270T000024375	14/07/2015	73662
ADF2048	279270T000026577	08/07/2015	54790
ADH7523	279270T000025869	07/07/2015	54600
ADJ8608	279270T000023657	15/07/2015	55250
ADP7994	279270R000021974	26/06/2015	74630
ADR5277	279270R000021858	25/06/2015	74550
ADV5784	279270T000024351	05/07/2015	55500
AEE3641	279270T000023670	16/07/2015	55500
AEG6380	279270R000021802	25/06/2015	74630
AEH5022	279270R000021874	25/06/2015	74550
AEK6825	279270T000025885	16/07/2015	51851
AEZ0809	279270T000025888	16/07/2015	70991
AFL2249	279270R000021824	25/06/2015	74630
AFO7444	279270R000021823	25/06/2015	74550
AFT4282	279270R000021835	25/06/2015	74550
AFT9503	279270T000025847	03/07/2015	51851
AGT2224	279270T000024342	04/07/2015	57200
AGV5368	279270T000024374	13/07/2015	60501
AGX5276	279270R000021937	26/06/2015	74550
AGX7121	279270T000023668	15/07/2015	54790
AHA3620	279270R000021962	26/06/2015	74550
AHA7114	279270R000021856	25/06/2015	74630
AHC1511	279270T000025872	09/07/2015	65640
AHK6338	279270T000023669	16/07/2015	72340
AHO3646	279270R000021919	26/06/2015	74550
AHR1302	116100E005805290	12/07/2015	60501
AHR8837	279270R000021818	25/06/2015	74550
AIB8305	279270T000024352	05/07/2015	55500
AIH0800	279270R000021854	25/06/2015	74710
AIH1929	279270R000021810	25/06/2015	74630
AJA0622	279270T000023629	08/07/2015	54600
AJA0622	116100E005805044	10/07/2015	54600
AJD2361	279270R000021841	25/06/2015	74630
AJE6421	279270T000024347	05/07/2015	57380
AJI6102	279270R000021870	25/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 9

AJJ5294	279270R000021940	26/06/2015	74550
AJK1433	279270R000021878	25/06/2015	74550
AJL5317	279270R000021882	25/06/2015	74630
AJO6417	279270T000025873	09/07/2015	51851
AJT0094	279270R000021814	25/06/2015	74550
AJV8418	279270T000013805	13/07/2015	55411
AJZ6161	279270T000023666	15/07/2015	54790
AKB6562	279270R000021892	25/06/2015	74630
AKC6578	279270T000013790	09/07/2015	55412
AKD7946	279270R000021953	26/06/2015	74550
AKE8420	279270T000023649	13/07/2015	51851
AKJ1505	279270R000021883	25/06/2015	74630
AKJ7505	279270R000021932	26/06/2015	74550
AKL6759	279270T000025870	08/07/2015	59910
AKL7201	279270T000025887	16/07/2015	54790
AKP5353	279270T000020121	14/07/2015	73662
AKV6682	279270T000026575	08/07/2015	55415
ALC8082	279270R000021804	25/06/2015	74550
ALD5538	279270T000025854	06/07/2015	61570
ALE6710	279270T000025889	16/07/2015	60502
ALN3440	279270T000024346	05/07/2015	57380
ALR5869	279270R000021888	25/06/2015	74630
ALS8405	279270T000005197	09/07/2015	51930
ALV1850	279270T000023635	09/07/2015	57704
AME4591	279270T000023636	10/07/2015	55500
AMI8040	279270T000023634	08/07/2015	52070
ANA8406	279270R000021884	25/06/2015	74550
AND4728	279270T000024356	06/07/2015	57380
AND4728	279270T000024355	06/07/2015	60411
AND5399	279270T000025883	12/07/2015	72340
ANE5345	279270R000021844	25/06/2015	74630
ANE7208	279270T000024344	05/07/2015	54521
ANF2210	279270T000013787	07/07/2015	55411
ANF8439	279270R000021885	25/06/2015	74630
ANH9294	279270R000021813	25/06/2015	74550
ANI7268	279270T000024366	06/07/2015	56731
ANJ8558	279270T000024371	09/07/2015	55415
ANK0856	279270T000009222	14/07/2015	51851
ANM5627	279270T000010115	13/07/2015	55412
ANO8996	279270R000021832	25/06/2015	74550
ANW5375	279270R000021905	25/06/2015	74550
ANY8187	279270R000021851	25/06/2015	74630
ANY8257	279270T000025860	07/07/2015	55415
AOB7592	279270T000024365	06/07/2015	55500
AOC1040	279270R000021931	26/06/2015	74550
AOF6747	279270T000025855	06/07/2015	54523
AOG1444	279270R000021903	25/06/2015	74550
AOG1958	279270T000013785	07/07/2015	54600
AOL0353	279270R000021843	25/06/2015	74630
AOS9233	279270R000021805	25/06/2015	74550
AOV8898	279270T000020123	16/07/2015	54790
AOY3741	279270T000025871	08/07/2015	54522
AOZ4430	279270R000021871	25/06/2015	74550
APA2790	279270T000013789	07/07/2015	54790
APD1676	279270R000021928	26/06/2015	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 10

APF9631	279270T000024353	05/07/2015	55500
APJ0197	279270R000021839	25/06/2015	74630
APK0907	279270T000025850	06/07/2015	55411
APM0970	279270R000021806	25/06/2015	74550
APN5687	279270T000024354	06/07/2015	59910
APQ7419	279270T000023625	08/07/2015	73662
APT9591	279270T000026582	10/07/2015	60681
APU1515	279270R000021828	25/06/2015	74550
AQF1112	279270T000024364	06/07/2015	55415
AQF4752	279270R000021899	25/06/2015	74550
AQG2019	279270R000021864	25/06/2015	74550
AQI2652	279270R000021891	25/06/2015	74550
AQK5180	279270R000021847	25/06/2015	74550
AQN7028	279270T000023621	06/07/2015	52070
AQO2548	279270T000024372	10/07/2015	54521
AQS3781	279270R000021834	25/06/2015	74550
AQS8598	279270R000021977	26/06/2015	74550
ARA9776	279270T000024379	15/07/2015	51851
ARG3634	279270T000023608	04/07/2015	60501
ARH5701	279270T000024360	06/07/2015	55680
ARH7000	279270T000026570	07/07/2015	60501
ARI0664	279270T000024361	06/07/2015	55680
ARI9348	279270T000023640	10/07/2015	54870
ARK8953	279270R000021945	26/06/2015	74550
ARM5455	279270R000021820	25/06/2015	74550
ARQ8898	279270R000021799	25/06/2015	74550
ART6762	279270R000021961	26/06/2015	74550
ARU3821	279270R000021893	25/06/2015	74550
ARU3821	279270R000021918	25/06/2015	74550
ARV5406	279270R000021944	26/06/2015	74550
ASA8846	279270T000023613	06/07/2015	54790
ASB8367	116100E005807108	10/07/2015	60502
ASB8578	279270R000021959	26/06/2015	74550
ASC6534	279270T000025853	06/07/2015	61570
ASH2162	279270R000021973	26/06/2015	74550
ASI4655	279270T000025867	07/07/2015	55415
ASJ1493	279270R000021971	26/06/2015	74550
ASK9398	279270R000021900	25/06/2015	74630
ASK9780	279270T000020122	14/07/2015	73662
ASL1223	279270T000023633	08/07/2015	67770
ASN3556	279270T000018032	09/07/2015	60501
ASP2625	279270T000023615	06/07/2015	54790
ASP4590	279270R000021850	25/06/2015	74630
ASQ2973	116100E005807165	14/07/2015	54522
ASQ6951	279270R000021911	25/06/2015	74550
AST8198	279270R000021934	26/06/2015	74550
ASU6725	279270R000021926	26/06/2015	74550
ASX6429	279270T000024337	03/07/2015	54526
ASZ6671	279270R000021821	25/06/2015	74710
ATA2604	279270T000013780	06/07/2015	54790
ATA2604	279270R000021960	26/06/2015	74550
ATA4207	279270T000023673	17/07/2015	54522
ATD7702	279270R000021836	25/06/2015	74550
ATK0138	279270R000021896	25/06/2015	74710
ATK2542	279270R000021807	25/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 11

ATL4332	279270T000024370	09/07/2015	60412
ATQ2074	279270R000021860	25/06/2015	74550
ATQ4434	279270T000023632	08/07/2015	60501
ATS6893	279270T000013794	09/07/2015	54790
ATT3012	279270R000021898	25/06/2015	74550
ATY3793	279270R000021901	25/06/2015	74550
AUB6393	279270T000023623	07/07/2015	73662
AUE0937	279270T000024336	03/07/2015	54870
AUF0506	279270T000025875	09/07/2015	57380
AUI4621	279270R000021801	25/06/2015	74550
AUJ0066	279270R000021812	25/06/2015	74550
AUJ1003	279270R000021869	25/06/2015	74630
AUK4548	279270T000012081	09/07/2015	55680
AUM1999	279270T000025876	10/07/2015	51851
AUN5271	279270R000021800	25/06/2015	74550
AUO0513	279270R000021920	26/06/2015	74630
AUP9194	279270T000024378	15/07/2015	57463
AUP9534	279270R000021886	25/06/2015	74630
AUR0814	279270T000023628	08/07/2015	54600
AUT1747	279270R000021970	26/06/2015	74550
AUV7748	279270T000013799	09/07/2015	51851
AUX4709	279270R000021867	25/06/2015	74550
AUZ0945	279270R000021976	26/06/2015	74550
AVA3929	279270T000025846	03/07/2015	58780
AVD5135	279270R000021849	25/06/2015	74550
AVE0249	279270T000005196	08/07/2015	73662
AVF8113	279270T000023639	10/07/2015	56221
AVF8465	279270T000023663	15/07/2015	54790
AVG9124	279270T000023665	15/07/2015	54790
AVH7733	279270R000021803	25/06/2015	74550
AVL2387	279270R000021954	26/06/2015	74550
AVL9351	279270R000021913	25/06/2015	74550
AVM4677	279270R000021935	26/06/2015	74550
AVM8896	279270T000024340	03/07/2015	54522
AVO4459	279270T000023655	13/07/2015	61810
AVO6426	279270R000021816	25/06/2015	74550
AVS2997	279270R000021811	25/06/2015	74630
AVU7573	279270R000021859	25/06/2015	74550
AVV2475	279270R000021897	25/06/2015	74550
AVX3677	279270R000021967	26/06/2015	74550
AVZ8910	279270T000013782	06/07/2015	54790
AWB5577	279270T000025866	07/07/2015	55416
AWC7639	279270T000025877	10/07/2015	55680
AWD4927	279270R000021938	26/06/2015	74630
AWD6404	279270R000021912	25/06/2015	74550
AWE0878	279270T000013801	09/07/2015	55411
AWE1865	279270T000023646	11/07/2015	54525
AWE2962	279270T000020118	09/07/2015	55416
AWF8041	279270R000021809	25/06/2015	74550
AWG5962	279270T000009223	14/07/2015	55412
AWG7935	279270T000012083	16/07/2015	55415
AWI6685	279270T000024367	07/07/2015	55415
AWI8787	279270R000021952	26/06/2015	74630
AWJ0056	279270R000021796	25/06/2015	74550
AWK2908	279270T000025857	07/07/2015	52070



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 12

AWK3695	279270R000021929	26/06/2015	74550
AWL6130	279270R000021880	25/06/2015	74550
AWM4773	279270R000021837	25/06/2015	74550
AWN8221	279270R000021955	26/06/2015	74550
AWO1497	279270R000021907	25/06/2015	74550
AWO2680	279270T000023654	13/07/2015	54790
AWP9040	279270T000009225	14/07/2015	55411
AWQ0139	279270T000026564	03/07/2015	54526
AWQ1686	279270R000021876	25/06/2015	74550
AWR2154	279270T000026579	09/07/2015	60412
AWR5146	279270R000021852	25/06/2015	74550
AWS8741	279270R000021817	25/06/2015	74550
AWS9843	279270R000021819	25/06/2015	74630
AWV9459	279270T000013784	07/07/2015	55415
AWW5122	279270R000021933	26/06/2015	74550
AWX9765	279270T000026567	03/07/2015	54600
AWY3087	279270T000026572	08/07/2015	55413
AWY9590	279270T000023616	06/07/2015	54790
AXA9481	279270R000021947	26/06/2015	74550
AXD0391	279270R000021889	25/06/2015	74550
AXD8847	279270T000023612	06/07/2015	55500
AXF2739	279270T000023619	06/07/2015	54522
AXG6938	279270R000021808	25/06/2015	74630
AXJ9211	279270R000021822	25/06/2015	74630
AXM9724	279270R000021957	26/06/2015	74550
AXN0675	279270R000021842	25/06/2015	74550
AXN3916	279270T000024377	14/07/2015	55411
AXN4331	279270T000023660	15/07/2015	54790
AXO8875	279270T000023626	08/07/2015	55411
AXV0725	279270T000025858	07/07/2015	55415
AXZ5157	279270T000025849	06/07/2015	54790
AXZ5157	279270T000024357	06/07/2015	54790
AYC1483	279270T000026565	03/07/2015	55415
AYC5033	279270T000013803	13/07/2015	55412
AYD2613	279270T000013800	09/07/2015	55411
AYD7212	279270T000024350	05/07/2015	54284
AYE4198	279270R000021972	26/06/2015	74550
AYE9754	279270T000010112	13/07/2015	73662
AYF5189	279270T000023650	13/07/2015	60501
AYI9971	279270R000021948	26/06/2015	74550
AYM1660	279270R000021868	25/06/2015	74550
AYM1967	279270R000021924	26/06/2015	74550
AYM2901	279270T000026566	03/07/2015	55500
AYP4883	279270R000021936	26/06/2015	74550
AYP9850	279270R000021923	26/06/2015	74550
AYP9864	279270T000023659	15/07/2015	54790
AYR8255	279270T000024373	10/07/2015	61220
AYT1778	279270R000021833	25/06/2015	74550
AYU5319	279270R000021895	25/06/2015	74550
AYW2183	279270T000005198	11/07/2015	54600
AYZ2924	279270R000021963	26/06/2015	74550
AZA2475	279270T000013793	09/07/2015	60412
AZA9492	279270R000021951	26/06/2015	74550
AZD2451	279270R000021958	26/06/2015	74630
AZF4572	279270R000021826	25/06/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 13

AZG3978	279270R000021894	25/06/2015	74550
AZG5240	279270T000023662	15/07/2015	54790
AZG7260	279270R000021922	26/06/2015	74550
AZH7548	279270R000021941	26/06/2015	74550
AZI4641	279270R000021939	26/06/2015	74550
AZJ4291	279270T000020120	13/07/2015	73662
AZK3351	279270R000021798	25/06/2015	74630
AZK3741	279270R000021964	26/06/2015	74630
AZL6532	279270T000025856	07/07/2015	58350
AZM0664	279270T000015344	09/07/2015	73662
AZM3455	279270T000013806	17/07/2015	55411
AZM4423	279270T000023624	08/07/2015	56222
AZO8944	279270T000026574	08/07/2015	54790
AZR9661	279270R000021872	25/06/2015	74550
AZT3013	279270T000012080	06/07/2015	55412
BAD2351	279270T000013796	09/07/2015	56300
BAF3535	279270R000021887	25/06/2015	74630
BBB8345	279270T000020119	09/07/2015	55416
BBF1804	279270R000021861	25/06/2015	74630
BCI2710	279270T000024362	06/07/2015	54526
BCV1020	279270T000026568	06/07/2015	54870
BDJ8383	279270T000013781	06/07/2015	55411
BEC1661	279270R000021904	25/06/2015	74550
BEC8700	279270T000025874	09/07/2015	51851
BET0993	279270T000024349	05/07/2015	54521
BEU1105	279270T000023664	15/07/2015	54790
BJD3086	279270R000021906	25/06/2015	74630
BLH6337	279270R000021866	25/06/2015	74550
BUU6623	279270T000005200	15/07/2015	60501
BVU4930	279270T000025884	12/07/2015	72340
BXO1538	279270T000024363	06/07/2015	55415
BXO7353	279270T000024343	04/07/2015	57380
CAJ3928	279270T000023622	06/07/2015	54284
CAK6568	279270T000023630	08/07/2015	60412
CCB7763	116100E005805419	14/07/2015	55500
CHY6382	279270R000021881	25/06/2015	74550
CMK4906	279270R000021909	25/06/2015	74550
CMP0341	279270R000021877	25/06/2015	74550
CNG9054	279270T000023648	13/07/2015	55411
COE5527	279270T000025852	06/07/2015	61570
CQL4940	279270R000021968	26/06/2015	74550
CRD0865	279270R000021921	26/06/2015	74550
CSA5142	279270R000021908	25/06/2015	74630
CSZ5900	279270T000025859	07/07/2015	55415
CTJ8301	279270R000021831	25/06/2015	74550
CYL9478	279270R000021979	26/06/2015	74550
CZD0237	279270T000013795	09/07/2015	54790
DAL9436	279270R000021857	25/06/2015	74550
DAU4474	279270R000021879	25/06/2015	74550
DBY2087	279270R000021829	25/06/2015	74630
DCF2409	279270T000025862	07/07/2015	55411
DDY6954	279270R000021965	26/06/2015	74550
DEE6140	279270R000021910	25/06/2015	74550
DFF4598	279270T000013792	09/07/2015	73662
DHG6214	279270T000025878	10/07/2015	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 14

DHW6980	279270R000021975	26/06/2015	74550
DIH4826	279270R000021956	26/06/2015	74630
DIT7228	279270R000021966	26/06/2015	74630
DKR2156	279270T000023644	11/07/2015	57380
DOT0142	279270R000021797	25/06/2015	74550
DPJ5014	279270T000026571	08/07/2015	51851
DTA4803	279270T000023641	11/07/2015	55090
DVB3364	279270R000021915	25/06/2015	74550
DVI0046	279270T000013791	09/07/2015	54790
DXP9766	279270R000021827	25/06/2015	74550
DXP9766	279270R000021840	25/06/2015	74550
DZF4921	279270T000005199	13/07/2015	54790
EEJ0521	279270R000021815	25/06/2015	74550
EKR8199	279270T000025868	07/07/2015	55416
ERI3737	279270R000021845	25/06/2015	74550
EWN1316	279270T000024359	06/07/2015	54790
EYA9187	279270T000024368	07/07/2015	54600
EZJ9895	279270T000025851	06/07/2015	56731
FEH4269	279270T000013802	09/07/2015	73662
FQW2002	279270T000025863	07/07/2015	55415
GGG3399	279270T000026581	09/07/2015	52311
GPK3364	279270T000015343	09/07/2015	61650
GYC6155	279270R000021978	26/06/2015	74630
HGV7782	279270T000010114	13/07/2015	55412
HHR2686	279270T000023661	15/07/2015	55413
HJN3382	279270R000021943	26/06/2015	74550
HMO6656	279270R000021825	25/06/2015	74550
HNS4672	279270T000023618	06/07/2015	54790
HNZ1045	279270T000026580	09/07/2015	54522
HSK9169	279270R000021950	26/06/2015	74550
HTQ9000	279270T000023607	03/07/2015	55416
HUK0751	279270T000023611	04/07/2015	55500
ICI0224	279270T000025865	07/07/2015	60412
IDM5042	279270R000021863	25/06/2015	74550
IDP1885	279270T000010113	13/07/2015	55416
IFV3637	279270T000023643	11/07/2015	60502
ILO8782	279270R000021969	26/06/2015	74550
ILQ0926	279270T000026583	10/07/2015	60681
INX6529	279270R000021916	25/06/2015	74550
JGN8959	279270R000021890	25/06/2015	74550
JHO1418	279270T000013788	07/07/2015	54790
JJG3416	279270T000014127	09/07/2015	61220
JPD8109	279270T000023652	13/07/2015	54522
JPD8109	279270T000023651	13/07/2015	55250
JQB4515	279270T000023620	06/07/2015	73662
JSW2019	279270T000023609	04/07/2015	55415
JUC0178	279270T000023627	08/07/2015	54600
JVL0323	279270T000013797	09/07/2015	60412
JXT7174	279270T000023671	16/07/2015	54521
JZJ2528	279270T000026576	08/07/2015	73662
KAO6257	279270T000013783	07/07/2015	55411
KED0295	279270T000009224	14/07/2015	55412
KGF8022	279270T000023672	17/07/2015	57380
KJT8999	279270T000023667	15/07/2015	54600
KKP2934	279270T000023610	04/07/2015	54521



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 15

KKQ1607	279270R000021946	26/06/2015	74550
KPS3777	279270T000024348	05/07/2015	56222
LCH5264	279270R000021925	26/06/2015	74550
LNP1034	279270T000024369	08/07/2015	51851
LXJ5190	279270T000023614	06/07/2015	54790
LYL6630	279270R000021930	26/06/2015	74550
LYX9510	279270R000021875	25/06/2015	74550
MAQ2590	279270R000021862	25/06/2015	74630
MAT9570	279270T000023656	15/07/2015	55250
MBR2308	279270R000021853	25/06/2015	74550
MBU8010	279270T000026569	06/07/2015	51930
MBX4937	279270T000013786	07/07/2015	55412
MCN9371	279270T000024338	03/07/2015	54600
MCR6026	279270T000026573	08/07/2015	55413
MFB1461	279270T000023645	11/07/2015	59910
MGK4434	279270R000021873	25/06/2015	74630
MHH0291	116100E005592970	10/07/2015	53800
MHR1604	279270R000021927	26/06/2015	74550
MJN8878	279270R000021830	25/06/2015	74550
MKJ2127	279270T000024358	06/07/2015	54790
MLZ4548	279270T000026584	13/07/2015	55680
MLZ4548	279270T000026585	13/07/2015	54522
MMU3421	279270T000025881	12/07/2015	51851
MNK1152	279270T000024345	05/07/2015	55250
MNL9595	279270T000013798	09/07/2015	60412
MNX0058	279270R000021848	25/06/2015	74550
MOH1686	279270T000012082	13/07/2015	55415
MOK1268	279270R000021855	25/06/2015	74550
NDG1044	279270T000025882	12/07/2015	51851
NLP2660	279270T000023631	08/07/2015	73662
NRW0513	279270R000021949	26/06/2015	74550
NZZ2205	279270T000025861	07/07/2015	55415
OBA3783	279270R000021942	26/06/2015	74550
OGO3908	279270T000026578	08/07/2015	54790

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 09/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALE1365	279270A000051509	08/07/2015	57380
ALP2333	279270A000051506	08/07/2015	57380
ATC2172	279270A000051514	14/07/2015	55680
AVL5019	279270A000051515	14/07/2015	57380
AXD5667	279270A000051512	14/07/2015	57380
AZN0047	279270A000051513	14/07/2015	55415
BBE7654	279270A000051508	08/07/2015	73662
CFR6351	279270A000051507	08/07/2015	57380
EIH0710	279270A000051510	14/07/2015	54522
EMW1668	279270A000051511	14/07/2015	57380



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 06/11/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ1982	279270R000022612	27/08/2015	74550
ADG4712	279270F000040120	27/08/2015	74550
AEJ3400	279270R000022618	27/08/2015	74550
AEZ8476	279270R000022613	27/08/2015	74550
AHQ7267	279270R000022629	27/08/2015	74550
AKB6562	279270R000022605	27/08/2015	74550
AKH0028	279270F000040126	28/08/2015	74550
ALT9249	279270R000022610	27/08/2015	74550
AML2555	279270R000022627	27/08/2015	74630
APJ9236	279270R000022607	27/08/2015	74550
AQL1887	279270F000040127	28/08/2015	74550
ARG8874	279270R000022601	26/08/2015	74550
ARU1950	279270R000022615	27/08/2015	74550
ATP8121	279270R000022620	27/08/2015	74550
ATQ9764	279270F000040130	28/08/2015	74550
AUJ3782	279270R000022609	27/08/2015	74630
AUL1938	279270F000040125	28/08/2015	74550
AUV6462	279270R000022617	27/08/2015	74550
AUY7410	279270R000022611	27/08/2015	74550
AVP2955	279270R000022624	27/08/2015	74630
AWA8721	279270F000040129	28/08/2015	74550
AWH8842	279270R000022602	26/08/2015	74550
AWI5324	279270R000022616	27/08/2015	74550
AWS1803	279270F000040128	28/08/2015	74550
AWV9051	279270F000040131	28/08/2015	74550
AXK3692	279270F000040123	27/08/2015	74630
AXY6019	279270R000022604	27/08/2015	74550
AZM6645	279270R000022625	27/08/2015	74630
AZM7151	279270F000040122	27/08/2015	74550
AZU5144	279270R000022619	27/08/2015	74550
BAD1187	279270R000022628	27/08/2015	74630
BRH5160	279270F000040119	27/08/2015	74550
DQH8831	279270R000022622	27/08/2015	74550
DRA4413	279270R000022603	26/08/2015	74550
DTU2306	279270R000022621	27/08/2015	74550
ECT2054	279270R000022626	27/08/2015	74550
EGR9030	279270R000022614	27/08/2015	74630
EMP0271	279270R000022608	27/08/2015	74550
HVA7531	279270R000022623	27/08/2015	74550
KJW4567	279270F000040121	27/08/2015	74550
MBX1229	279270F000040124	28/08/2015	74550
MOM9210	279270R000022606	27/08/2015	74630



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 113, de 15 de setembro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que “**altera o Código Tributário do Município de Toledo**”.

A alteração proposta diz respeito à elevação do rendimento mensal familiar previsto na alínea “c” do inciso VI do **caput** do artigo 32 da Lei Municipal nº 1931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário Municipal – de 2 (dois) para 3 (três) salários mínimos, bem como à limitação do rendimento mensal **per capita** em 2 (dois) salários mínimos vigente no País.

O [Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#), que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em seu artigo 4º, define que família de baixa renda é aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Assim, a Política Nacional de Assistência Social leva em consideração não somente o rendimento familiar, mas também o rendimento **per capita**.

E o programa de isenção do Município de Toledo possui integração com essa Política ao estabelecer, por exemplo, no § 5º do art. 32 do Código Tributário Municipal, **in verbis**:

“§ 5º - O rendimento mensal familiar previsto na alínea “c” do inciso VI do **caput** deste artigo será elevado para 3 (três) salários mínimos quando o beneficiário comprovar que a renda familiar mensal **per capita** é de até meio salário mínimo vigente no País, desde que atendidos os demais requisitos previstos para a concessão da isenção.”

A centralidade da isenção com base no rendimento familiar mensal **per capita** está fundamentada na capacidade econômica da família, e não somente do proprietário ou possuidor do imóvel, conforme previsto atualmente na alínea “c” do inciso VI do **caput** do art. 32, que estabelece: ter rendimento mensal familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos.

Assim, a legislação em vigor, ao dispor sobre a isenção do IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel, já possibilita um aumento na margem de rendimento para 3 (três) salários mínimos mensais para as famílias cujo rendimento mensal seja de até meio salário mínimo **per capita** (§ 5º do art. 32, acima transcrito).

Ocorre que, na prática, é excessivamente baixo esse rendimento mensal de até 3 (três) salários mínimos, condicionado à exigência de que o rendimento mensal **per capita** seja de até meio salário mínimo, sendo que tal dispositivo, na redação atual, exclui muitos contribuintes que necessitam ser isentos do IPTU, pois são considerados famílias de baixa renda, não sendo, todavia, amparados pela referida isenção de impostos ou taxas.

Além disso, conforme já mencionado, o [Decreto nº 6.135/2007](#) define família de baixa renda, aquela com

renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Assim, em atenção ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, e também visando a uma adequação de nossa legislação ao Decreto já mencionado e demais normas da Política Nacional de Assistência Social, propõe-se alteração da redação da alínea “c” do inciso VI do **caput** do artigo 32 do Código Tributário Municipal, para que passe a vigorar conforme descrito a seguir:

“**Art. 32** –...

...

VI – ...

...

c) ter rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos, desde que o rendimento mensal **per capita** não exceda a 2 (dois) salários mínimos vigentes no País.

...”

A Constituição Federal preconiza, no § 1º de seu artigo 145, o princípio da capacidade contributiva, o qual prevê que “sempre que possível, **os impostos** terão caráter pessoal e **serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte**, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”.

Em vista disso, também propomos a revogação do § 5º do artigo nº 32 da Lei Municipal nº 1931/2006, por tal norma já estar prevista na nova redação que se pretende dar à alínea “c” do inciso VI do **caput** do referido artigo.

O artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

O artigo 12 da mesma Lei dispõe que as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

O artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê:

“**Art. 14.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 18

previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
...”

O § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Nessa seara, o § 2º disciplina que, se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput do mesmo artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que impliquem em renúncia de receita devem atender os pressupostos elencados no artigo nº 14, caput e incisos I e II, conforme exposto anteriormente.

Dessa forma, evidencia-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal não veda a concessão de benefícios fiscais, mas veda que tais benefícios comprometam as receitas previstas no orçamento e gerem déficit.

Há que se observar que a ampliação do rendimento familiar, de 2 (dois) para 3 (três) salários mínimos, para a concessão da isenção do IPTU, da forma que está sendo proposta, não deverá impactar a estimativa de receita projetada na Lei Orçamentária Anual para os exercícios de 2016 e 2017, bem como não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Isso poderá ocorrer, tendo em vista que o Projeto de Lei, em sendo aprovado, proporcionará tal benefício para aqueles contribuintes excluídos do processo de isenção do IPTU apenas por possuírem rendimento familiar superior a 2 (dois) e inferior a 3 (três) salários mínimos, porém limitados ao rendimento mensal **per capita** de até 2 (dois) salários mínimos.

Na prática, a unidade nuclear composta por um indivíduo que tenha rendimento mensal de 3 (três) salários mínimos estará excluída do benefício da isenção do IPTU, tendo em vista que seu rendimento ultrapassará a renda **per capita** de 2 (dois) salários mínimos. Porém, a unidade nuclear composta por mais de um indivíduo e que tenha rendimento mensal de 3 (três) salários mínimos, sem prejuízo dos demais requisitos do artigo 32 da Lei Municipal nº 1931/2006, estará isenta do IPTU.

Nessa seara, o referido Projeto de Lei tenta suprimir eventuais injustiças praticadas na concessão do benefício da isenção do IPTU, considerando que muitos contribuintes que realmente necessitam de tal benesse, não logram êxito em consequência da limitação da renda familiar, ou seja, até 2 (dois) salários mínimos, conforme previsto na atual legislação.

De outro lado, se a estimativa de receita do IPTU prevista na lei orçamentária para os exercícios de 2016 e 2017 não for atingida, esta será compensada através do incremento da arrecadação do IPTU, proporcionado pela

majoração da alíquota do IPTU para imóveis em construção, conforme alteração dada pela Lei nº 2.162/ 2013, na Lei Municipal nº 1.931/2006 – Código Tributário Municipal, **in verbis**:

“**Art. 17** - O IPTU será calculado mediante a aplicação sobre o valor venal dos imóveis das seguintes alíquotas:

I – imóveis edificados: cinco décimos por cento;

II – imóveis não edificados: dois por cento;

III – imóveis em construção: um por cento, desde que o valor venal do imóvel não seja superior a 857,50 URTs (oitocentas e cinquenta e sete vírgula cinquenta Unidades de Referência de Toledo) e que o seu proprietário não possua outro imóvel; (redação dada pela Lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2013) imóveis em construção: um por cento, desde que o valor venal do imóvel não seja superior a 857,50 URTs (oitocentas e cinquenta e sete vírgula cinquenta Unidades de Referência de Toledo) e que o seu proprietário não possua outro imóvel;

...”

Esta ação está representando incremento na arrecadação anual no IPTU em mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

De outro vértice, a compensação orçamentária será também alcançada pelo incremento na arrecadação tributária do IPTU, tendo em vista que, diariamente, são atualizados os cadastros imobiliários através de fotos via satélite, incluindo áreas edificadas irregularmente. Neste exercício de 2015, que terá reflexo no lançamento do IPTU do exercício de 2016, serão atualizados os Setores 205, 210, 215, 220, 305, 310, 315, 320, 325, 330, 399, 405, 410, 420, 430 e 435.

Segundo estimativas, acredita-se que o valor do IPTU para o exercício de 2016 será acrescido em torno de R\$ 350.000,00.

Pelo exposto e visando a atender a finalidade da existência do Estado, que é a busca do bem comum, é que se encaminha à análise dos ilustres Vereadores a inclusa proposição, colocando-se à sua disposição, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de

Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2015

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 19

representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 32** – ...

...

VI – ...

...

c) ter rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos, desde que o rendimento mensal **per capita** não exceda a 2 (dois) salários mínimos vigentes no País;

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 5º do artigo 32 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 146, de 22 de setembro de 2015

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, para participar, de 24 a 27 de setembro de 2015, em Curitiba - PR, do Curso “A Atuação do Poder Legislativo na Gestão Pública Municipal”. Evento promovido pelo Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria LTDA. A quem serão concedidas 3,5 (três e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - o deslocamento de ida e regresso, que se dará por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;
II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2015, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **3.3.-** Fica reajustado em 9,6079% o valor atualmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 7.379,21 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) para R\$ 8.088,19 (oito mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos), totalizando um valor de R\$ 97.058,28 (noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, II e 65, §§ 6º e 8º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 4 de setembro de 2015, oriundo da **Tomada de Preços nº 2/2013**.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2015, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 4 de setembro de 2015, oriundo da **Tomada de Preços nº 3/2013**.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam acrescidos os quantitativos inicialmente previstos para o item 11, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Água mineral sem gás - frasco 500ml	6372	UN	Fontana Oro	0,67	4.269,24

QUANTIDADE A SER ACRESCIDA (25%)

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Água mineral sem gás - frasco 500ml	1593	UN	Fontana Oro	0,67	1.067,31

4.1.- O presente aditivo à Ata de Registro de Preços está sendo firmado com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, o disposto no § 2º do art. 12 do Decreto municipal nº 51, de 13 de abril de 2005. Termo aditivo firmado em 9 de setembro de 2015, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2014**.

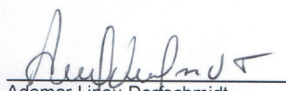


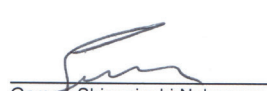
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015	
LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I	
R\$	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA SET/2014 A AGO/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.000.097,27
Pessoal Ativo	5.930.955,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	69.141,28
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	230.038,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	225.437,82
Pensionistas	0,00
IRRF	225.437,82
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)	5.770.058,75
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	294.823.608,86
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	1,96%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	17.689.416,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%	16.804.945,71

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal


Ademar Linéu Dorschmidt
Presidente da Câmara Municipal


Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador


David Calça
Controle Interno

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08.09.2015), segunda-feira, às quatorze horas e quarenta e seis minutos (14h46min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em

seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima nona sessão ordinária, realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze (31.08.2015), e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente informou que as Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Saúde, Seguridade Social e Cidadania se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 68, 136, 141 e 144, de 2015, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação, para deliberação em nesta sessão ordinária, dos Projetos de Lei nº 68, 136, 141 e 144, de



2015. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura do Ofício 0559/2015 de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.gov.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 147**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 148**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 149**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização; **Projeto de Lei nº 150**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015; **Projeto de Lei nº 151**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular; **Projeto de Lei nº 152**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o parcelamento de débitos do Município de Toledo perante o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Informou ainda, que o Executivo solicitou urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 150, de 2015, e conforme § 5º do artigo 185 do Regimento Interno, não cabe regime de urgência para apreciação de projetos de lei complementar e daqueles sujeitos à tramitação em regime especial. O Executivo solicitou, ainda, urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 151, de 2015, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Colocado em discussão, nenhum Vereador manifestou-se para debater a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 151, de 2015. Desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Na sequência o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem membro para compor Comissão Especial para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 152, de 2015, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o parcelamento de débitos do Município de Toledo perante o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, no prazo de 3 dias. **INDICAÇÕES: nº 421**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de pontos de ônibus com cobertura no residencial Jardim da Mata; **nº 422**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 423**, do Vereador Ailton Paula: disponibilização de contêiner de lixo entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Saturno, no Jardim Gisella; **nº 424**, do Vereador Ailton Paula: conversão de sentido em mão única da Rua Itajubá, entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini, no Jardim Cassandra; **nº 425**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de câmeras de segurança com captura de vídeo e áudio na Secretaria de Saúde do Município de Toledo; **nº 426**, do Vereador Luiz Johann: substituição da grama sintética do parque infantil da Escola Municipal Washington Luiz em Novo Sobradinho; **nº 427**, do Vereador Luiz Johann: reativação

do alarme existente na Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho; **nº 428**, do Vereador Lucio de Marchi: conserto da passarela na cachoeira da antiga Usina Carlos Matias Becker; **nº 429**, do Vereador Lucio de Marchi: pinturas de faixas de pedestres e das legendas “PARE” nas esquinas do bairro Jardim Maracanã; **nº 430**, do Vereador Marcos Zanetti: disponibilização de sede para o Moto Clube Estradeiros; **nº 431**, do Vereador Odair Maccari: realização de limpeza semanal dos sanitários e do calçadão central do cemitério no Distrito de Novo Sarandi; **nº 432**, do Vereador Odair Maccari: realização de operação tapa-buracos na Estrada Rural OT-315 no Distrito de Novo Sarandi; **nº 433**, do Vereador Reinaldo Rocha: ampliação da quantidade de placas de identificação das vias públicas; **nº 434**, do Vereador Renato Reimann: readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Canevesi, Terra, Martini, Spessoto, entre outras, na Linha Brasília, no Distrito de Vila Nova; **nº 435**, do Vereador Renato Reimann: ampliação e melhorias no Centro de Eventos de Vila Nova; **nº 436**, do Vereador Rogério Massing: construção de sede para a associação de moradores da Vila Paulista; **nº 437**, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Vicente Roos no Jardim Coopagro; **nº 438**, do Vereador Wagner de Labio: recapeamento asfáltico na Rua Leonir Giaretta, entre as ruas Ida Becker e Guarani. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 270**, dos Vereadores Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Ailton Paula, Alcídio Pastório, Expedito Ferreira, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing, Sueli Guerra, Wagner de Labio e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Rotary Club de Toledo - Integração, pelos 31 anos de sua fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 271**, do Vereador Edinaldo Santos: solicita informações sobre aquisição de mobiliário pelo Centro Comunitário e Social Dorcas, relativo às unidades da Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Casa Lar; **nº 272**, do Vereador Rogério Massing: solicita informações sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento e Estruturação do Transporte e Mobilidade Urbana, neste Município; **nº 273**, do Vereador Walmor Lodi: solicita informações sobre o cumprimento da Lei “R” nº 63, de 3 de julho de 2013. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann (00:49:48)*. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Luís Fritzen pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Expedito Ferreira (Vice-Líder do SDD), Sueli Guerra (Líder do PMDB) que passou a palavra ao Vereador Wagner de Labio, Luís Fritzen (Líder da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 22

oposição), Adriano Remonti (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) (02:09:11)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 83**, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue. O Vereador Tita Furlan apresentou requerimento solicitando o adiamento de discussão por até três sessões. Para encaminhar o voto em relação ao Requerimento, os vereadores Tita Furlan, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Rogério Massing e Luiz Johann fizeram uso da tribuna (03:04:30)*. Colocado em votação, englobadamente, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 127**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a promover a institucionalização de Protocolos Assistenciais de Enfermagem na rede pública de saúde do Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 132**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que acrescenta dispositivo à Lei que dispõe sobre o Código de Posturas de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, (17X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Adriano Remonti. Concluída a votação, os Vereadores Adriano Remonti, Vagner de Labio e Edinaldo Santos acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:26:49)*. **Projeto de Lei nº 135**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:33:07)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no bairro São Francisco, aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 83, de 2014, 127, 132, 135, e 137, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 68**, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO. A Vereadora Sueli Guerra apresentou Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 68, de 2015. O Presidente acatou a Emenda e, colocada em votação, os vereadores Luís Fritzen, Sueli Guerra, Tita Furlan e Neudi Mosconi acessaram a

tribuna para encaminhar seu voto (03:38:52)*. A vereadora Sueli usou a tribuna na ordem descrita acima para discussão da Emenda apresentada. Colocada em votação, englobadamente, a emenda foi aprovada por maioria, com desempate do Presidente (10X9). O Presidente, então, suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos, devido à solicitação dos vereadores que pretendiam retificar seu voto, em virtude de erro no registro da votação, o Presidente realizou nova votação da Emenda. Colocada em votação, englobadamente, a Emenda foi rejeitada por maioria, (6X12). Votaram contrários à Emenda os Vereadores Expedito Ferreira, Reinaldo Rocha, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Luiz Johann, Vagner de Labio, Edinaldo Santos, Tita Furlan, Walmor Lodi, Lucio de Marchi, Ailton Paula e Odair Maccari. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para declarar seu voto (04:09:23)*. Na sequência, passou-se a discussão do Projeto de Lei nº 68, de 2015, na forma do Substitutivo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei, na forma do Substitutivo foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 136**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 141**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município. Para discussão, o Vereador Rogério Massing, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:14:41)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 144**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 68, 136, 141 e 144, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Comunicou então, aos Senhores Vereadores, que as reuniões das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Saúde, Segurança Social e Cidadania se reuniriam nesta quarta-feira, no mesmo horário, determinado pelo Ato nº 11, de 2015.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann e Neudi Mosconi fizeram uso da tribuna (04:24:21)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos (19h05min), do dia oito de setembro de dois mil e quinze (08.09.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 23

Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (14.09.2015), segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Vagner de Labio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Edinaldo Santos, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Rogério Massing e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que as Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 138, 139, 140, 146, 150 e 151, de 2015, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei. Desta forma estavam assegurada a discussão e votação, para deliberação em nesta sessão ordinária, dos Projetos de Lei nº 138, 139, 140, 146, 150 e 151, de 2015. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 153**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo.

INDICAÇÕES: nº 439, do Vereador Ademar Dorfschmidt: reforma no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer; nº 440, do Vereador Ademar Dorfschmidt: destinação de um técnico de som para o Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer; nº 441, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos do

inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 442, do Vereador Genivaldo Paes: construção de abrigo com banheiro junto à Unidade Básica de Saúde do bairro São Francisco; nº 443, do Vereador Marcos Zanetti: reforma no Centro Esportivo (Ginásio) Luciano Lauro Longen, no Jardim Europa; nº 444, do Vereador Odair Maccari: disponibilização de equipamentos para a realização de primeiros socorros em casos de temporal e acidente de trânsito no Distrito de Novo Sarandi; nº 445, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de limpeza e manutenção das bocas de lobo na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua 13 de Abril e a Avenida Ministro Cirne Lima; nº 446, do Vereador Renato Reimann: implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova; nº 447, do Vereador Renato Reimann: destinação de vagas de estacionamento exclusivas a pessoas portadoras de necessidades especiais e a idosos em frente às farmácias Biofarma e Novamed, no Distrito de Vila Nova; nº 448, dos Vereadores Rogério Massing e Odair Maccari: recuperação da Rua Belo Horizonte, localizada no Distrito de Novo Sarandi; nº 449, dos Vereadores Rogério Massing e Ademar Dorfschmidt: aquisição de máquinas têxteis à Incubadora Industrial Germano Dal Bosco, localizada no bairro São Francisco; nº 450, da Vereadora Sueli Guerra: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 274, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Prati-Donaduzzi pelo recebimento da certificação Selo Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 275, dos Vereadores Odair Maccari, Airton Paula, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Renato Reimann e Vagner de Labio: moção de aplausos à Escola Municipal Orlando Luiz Basei e à Escola Estadual Novo Sarandi pela realização do desfile de Sete de Setembro no Distrito de Novo Sarandi. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 276, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Airton Paula, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Odair Maccari e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Administração do Município pela realização do 5º Encontro Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Rogério Massing. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 277, do Vereador Odair Maccari: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Reinaldo



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Rocha (00:11:55)*. Os Vereadores Adriano Remonti, Lucio de Marchi e Luís Fritzen pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), que passou a palavra ao Vereador Edinaldo Santos, Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT), Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição) e Adriano Remonti (Líder do Governo)(01:46:50)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 151**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 68**, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO. O Presidente acatou emenda modificativa apresentada em Plenário pela Vereadora Sueli Guerra e solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da mesma. A Emenda Modificativa, subscrita pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra, e Vagner de Labio foi colocada em discussão e, um dos autores, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para a discussão da Emenda (02:38:38)*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria (16X2). Votaram contrários à Emenda os Vereadores Lucio de Marchi e Neudi Mosconi. O Presidente então suspendeu a sessão para que a Comissão de Legislação e Redação consolidasse a Emenda aprovada na Redação Final do Projeto. Retomados os trabalhos e na ausência de inscrições para discussão do projeto de lei passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto de Lei, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:47:50)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, na forma da Redação Final, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 136**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Renato Reimann acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:50:28)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 141**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:53:39)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Marcos Zanetti e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:04:03)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Luiz Johann acessaram

a tribuna para declarar seu voto (02:18:55)*. **Projeto de Lei nº 144**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Presidente científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 68, 136, 141 e 144, de 2015**, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de **autógrafo**, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 138**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesa com a locação de estande para o Núcleo Têxtil de Toledo na Expo Toledo 2015. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:23:11)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Adriano Remonti, Vagner de Labio, Walmor Lodi e Expedito Ferreira acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:27:43)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 139**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner de Labio e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:35:49)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi, Adriano Remonti e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:40:34)*. **Projeto de Lei nº 140**, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 146**, de 2015, dos Vereadores Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Odair Maccari e Rogério Massing, que declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Adriano Remonti acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:50:17)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, (16X2). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Expedito Ferreira e Genivaldo Paes. Concluída a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Tita Furlan, Rogério Massing, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:53:05)*. **Projeto de Lei nº 150**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:03:01)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 23 de setembro de 2015

Edição nº 1.343

Página 26

do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 149**, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Odair Maccari, Rogério Massing, Vagner de Labio e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:12:34)*. Colocado em primeira votação, englobadamente, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 142, 143, e 149, de 2015, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro. Concluída a Ordem do Dia e cumprida

a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às oito horas e vinte e sete minutos (08h27min), do dia dezessete de setembro de dois mil e quinze (17.09.2015), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2015

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2015
SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Uniformes para os funcionários da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 07/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 07/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 22 de setembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2015
SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Peças e serviços de rebovinagens de motores elétricos, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 08/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 08/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 22 de setembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.